

## Estado do Maranhão Poder Executivo Municipal PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

## LEI MUNICIPAL Nº 048/2001

## **DE 13 DE MAIO DE 2001**

Cria a Escola Municipal Justiniano Soares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. – Fica criado a Escola Municipal Justiniano Soares localizada no Povoado Trêcho Seco, às margens da BR 010.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e um.

FRANCISCO SANTOS SOARES

Prefeito Municipal